



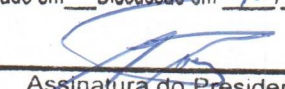
CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

Aprovado em ___ Discussão em 10/04/09

L.º NO EXPEDIENTE DE 05/04/2008


Assinatura do Presidente

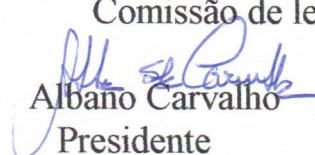

Assinatura do Presidente

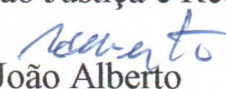
Parecer conjunto das Comissões de Legislação
Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento e
Educação Saúde e Assistência Social ao Projeto de
Lei nº 04/2001.

O Projeto de Lei atende ao critério da legalidade, guardando consonância com os princípios vetores da Administração Pública, enumerados do caput do art. 37 da Constituição Federal e reproduzidos no caput do art. 82 da lei Orgânica do Município de Vitória da Conquista. Do ponto de vista técnico legislativo não a reparos a serem feitos, mostrando a redação coerência.

O Projeto encontra amparo e legitimidade no art. 197 da constituição Federal, Art. 7º inciso VIII e Art. 125 da Lei Orgânica do Município, podendo ser de grande valia para realização do direito fundamental à saúde consagrado no art. 196 da Constituição Federal.

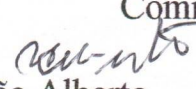
Comissão de legislação Justiça e Redação Final

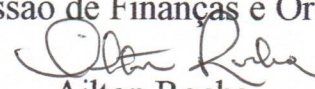

Albano Carvalho
Presidente


João Alberto
Relator


Lygia Mattos
Membro

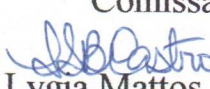
Comissão de Finanças e Orçamento


João Alberto
Presidente

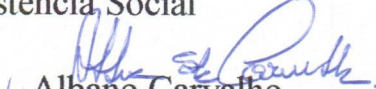

Ailton Rocha
Membro


Gilzete Moreira
Membro

Comissão Educação Saúde e Assistência Social


Lygia Mattos
Presidente


Gilzete Moreira
Membro


Albano Carvalho
Membro